

por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da área científica de Ciências da Comunicação, na especialidade de Relações Económicas/Comércio Internacional.

2 — Podem apresentar-se ao concurso os candidatos que possuam as condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, com a indicação dos seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Grau académico e respectiva classificação final;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

4 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- d) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis do recrutamento militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, numerados e rubricados, quatro exemplares de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5, e quaisquer documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Certidões comprovativas das habilitações académicas;
- g) Certidão discriminativa das disciplinas do plano curricular e respectivas classificações;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Selecção e ordenação dos candidatos:

6.1 — A selecção e a ordenação dos candidatos terão como base a relevância do seu currículo pedagógico, profissional e científico para a área em que foi aberto o concurso, tendo em conta a adequação do perfil do candidato à docência das disciplinas dos cursos de Comunicação e Relações Públicas e Comunicação e Relações Económicas numa escola de ensino superior;

6.2 — A selecção e a ordenação dos candidatos serão efectuadas em conformidade com os critérios aprovados na reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação da Guarda em 29 de Julho de 2005.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, ao nível de graduação e ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

7.2 — Actividade pedagógica e profissional:

- a) Experiência docente em instituição do ensino superior na área em que é aberto o concurso;
- b) Participação em órgãos e acções de natureza pedagógica/responsabilidade por seminários, orientação de projectos e trabalhos (indicando as funções, o período de tempo, a data e o local em que ocorreram).

7.3 — Actividade científica:

- a) Publicações de carácter científico;
- b) Apresentação de comunicações em congressos, conferências, seminários;

c) Dinamização de acções de formação, indicando a natureza, duração, local, data e destinatários;

d) Participação em congressos, conferências, seminários e acções de formação (deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato).

8 — Se o júri entender ser necessário, poderá ser realizada uma entrevista individual aos candidatos, que servirá para esclarecer dúvidas sobre a prova documental produzida.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

10 — O júri constituído para analisar os processos de candidatura foi aprovado na reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação da Guarda em 13 de Abril de 2005.

11 — Os processos de candidatura poderão ser entregues no Serviço de Pessoal e Expediente do Instituto Politécnico da Guarda ou enviados pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300-559 Guarda.

12 — Prazo de validade do concurso — um ano, se se vier a verificar tal necessidade.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 25 374/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Lúcia Grave Magueta, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a 20 de Setembro de 2005 e termo final a 31 de Agosto de 2006.

Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo de provimento para exercerem funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria aos seguintes docentes:

Ana Margarida d'Aires Pinto Basto Carreira, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral — com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2005 e termo final a 31 de Agosto de 2006.
Fernando Manuel de Menezes Falcão Martinho, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral — com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2005 e termo final a 31 de Agosto de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Graça Maria Leal Abreu da Fonseca*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Rectificação n.º 2005/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, o despacho n.º 10 653/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto concurso interno de acesso geral para recrutamento de um técnico superior de 1.ª classe — generalista» deve ler-se «se encontra aberto concurso interno de acesso geral para recrutamento de dois técnicos superiores de 1.ª classe generalista».

24 de Novembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 25 375/2005 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Joana Mendonça Fonseca Marques de Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em

exclusividade, por cinco meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1512,28, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005.

Jorge Carlos Simões da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em exclusividade, por cinco meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1512,28, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 25 376/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Maria Nabais Jorge, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal ilíquida de € 2948,95, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço.

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 25 377/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Maria Álvares Tavares da Mata, assistente da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal ilíquida de € 2117,19, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2005, por urgente conveniência de serviço.

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 25 378/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Maria Margarida Cabeleira Pinto Coelho, assistente administrativa — designada para exercer funções de secretariado para apoio ao presidente do Instituto Politécnico de Tomar a partir de 1 de Junho de 1999, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho. O presente despacho produz efeitos a partir daquela referida data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 1682/2005. — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Ana Maria Leitão Sérgio Fernandes Pimenta — contratada, em regime de tempo parcial, 50%, como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 a 31 de Agosto de 2005, com o vencimento ilíquido de € 504,09. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 25 379/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Maria Laura da Costa Soares — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2005 e até 16 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Deliberação n.º 1628/2005. — Por deliberação do presidente do conselho de administração de 15 de Julho de 2005:

Maria de Lurdes Santos Silva Baião, técnica de 1.ª classe de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, S. A. — autorizada a acumulação de funções de cinco horas semanais como equiparada a assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, por um ano, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Carlos Delgado*.

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

Despacho n.º 25 380/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17 de Novembro de 2005:

José Rodrigues Miranda, enfermeiro especialista — autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 1 de Dezembro de 2005 pelo período de seis meses, renovável por igual período.

21 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Fernando Bernardino Catrola*.

Despacho n.º 25 381/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 12 de Outubro de 2005:

Maria Conceição Silva Sousa, enfermeira-chefe, e Carlos Manuel Caldas da Silva, enfermeiro especialista — autorizada a renovação do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo prazo de um ano, renovável por igual período.

22 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Fernando Bernardino Catrola*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1629/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 8 de Novembro de 2005:

Américo Gonçalves de Almeida e Silva, assistente graduado de ortopedia deste Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas no Centro Hospitalar de São Francisco, S. A., com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

António Manuel de Azevedo Magalhães, assistente de ortopedia deste Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas no Centro Hospitalar de São Francisco, S. A., com efeitos a 1 de Novembro de 2005.

António Eugénio Suarez de Sá, António Lacerda Sales e José Maria Figueiredo Rodrigues, assistentes graduados de ortopedia deste Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas no Centro Hospitalar de São Francisco, S. A., com efeitos a 1 de Novembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.